
Re: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

De : Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>

qua., 30 de jul. de 2025 16:43

Assunto : Re: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 4 anexos**Para :** Giovanni Angelozzi
<giovanni.angelozzi2@pluxeegroup.com>**Cc :** Flavia Sales <flavia.sales@pluxeegroup.com>,
Cristiane Pacheco <cabreu@pluxeegroup.com>

Prezados,

Após consultar o setor demandante, seguem as respostas aos pedidos de esclarecimento, em vermelho abaixo:

Atenciosamente,
Comissão de Licitação



Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 3º e 4º andar
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.031-000
55 21 3883-4123

De : "Giovanni Angelozzi" <giovanni.angelozzi2@pluxeegroup.com>**Para :** licitacao@detro.rj.gov.br**Cc :** "Flavia Sales" <flavia.sales@pluxeegroup.com>, "Cristiane Pacheco" <cabreu@pluxeegroup.com>**Enviadas :** Terça-feira, 29 de julho de 2025 12:25:08**Assunto :** Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde!**

Cumprimentando-o(a) cordialmente, nós, da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, conforme detalhado abaixo:

1º Questionamento:

1. Atualmente, os serviços estão sendo prestados por alguma empresa ou já foram em período anterior? Em caso positivo, poderia informar qual foi ou é a prestadora responsável, bem como a taxa aplicada?

A última empresa que prestou serviço foi a Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços. Taxa Administrativa -2,86 %.

2. Qual é a data estimada para início dos serviços?

O Termo de Referência não define data exata o início será definido pelo DETRO/RJ após a assinatura do contrato, seguindo os prazos de entrega e crédito dos cartões.

2º Questionamento:

Considerando que o reembolso aos estabelecimentos é prerrogativa da contratada, conforme previsão do item 9.6 do Termo de Referência, é correto entendimento que as empresas responsáveis pelo reembolso serão aquelas cujo o CNPJ estão vinculados a esse certame?

Sim, significa que somente as empresas formalmente contratadas e identificadas no processo licitatório (pelo CNPJ) é são responsáveis pelos reembolsos.

3º Questionamento:

É correto o entendimento de que a apresentação da rede credenciada, nos quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, deverá constituir condição indispensável para a assinatura do contrato?

Sim. A apresentação da rede credenciada nos quantitativos exigidos no Termo de Referência é condição indispensável para a habilitação da empresa. Sem essa comprovação, a licitante será inabilitada e não poderá assinar o contrato.

4º Questionamento:

É correto compreender que o valor da proposta a ser cadastrado no sistema deve ser de R\$ 754.000,00, correspondente à aplicação da taxa de 0%, e que a disputa ocorrerá em reais?

O critério de julgamento será de Menor preço global. O valor unitário do benefício será de R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 754.000,00. A proposta, no portal, deverá ser cadastrada considerando a incidência do percentual da taxa administrativa sobre o valor estimado para os créditos.Ex: Valor estimado para crédito: R\$ 754.000,00;Taxa Administrativa: 0,08%; Valor proposto: R\$ 754.603,20. Conforme especificado em AVISOS do sistema SIGA.

Pedimos também a confirmação do recebimento desta mensagem e, se possível, um prazo estimado para resposta.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,



GIOVANNI DE OLIVEIRA ANGELOZZI
Mercado Público

CEL: (11) 97674-2210

giovanni.angelozzi2@pluxeegroup.com

www.pluxee.com.br



Somos certificados
ISO 27001, 37001 e 37301
[Clique aqui e saiba mais](#)





logo_azul.jpg
937 KB
